

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 006/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2023 – SEMAD****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023 – PMB**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO.**I - PRELIMINARMENTE**

A Controladoria Interna tem sua legalidade prevista no art. 31 da Constituição Federal/1988, concomitantemente na Lei Complementar nº 101/2000 e nos termos do § 1º do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e Lei Municipal 1.245/2018.

II - DA ANÁLISE RESUMIDA

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de Parecer desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais constando os seguintes documentos:

1. O Processo em análise é composto por 02 (dois) volumes, com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e se encontra devidamente **autuado** e **numerado** com a devida solicitação, acompanhada do **Termo de Referência** com a descrição sucinta do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/93;
“Art. 38 – O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente”.
2. **Pesquisa de preços** solicitadas através de e-mail às empresas: M R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL LQ SALDANHA LTDA e MEGA DISTRIBEM LTDA, acompanhadas de **mapa comparativo de preços** e Justificativa da Pesquisa;
3. **Autorização** de abertura de procedimento licitatório;
4. **Portaria** com indicação do fiscal e suplente do contrato;
5. **Autuação** do processo para abertura de procedimento licitatório pela CPL;
6. **Nomeação** de Pregoeiro e equipe de apoio;
7. **Minuta do edital** e **anexos**, devidamente aprovado pelo **Parecer Jurídico**, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93;
8. Publicação do **Aviso de Licitação**;
9. Solicitação de análise técnica;
10. Relatório das amostras apresentadas;
11. **Habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e atestado de Capacidade Técnica**;
12. Ata **final**;
13. Termo de **Adjudicação**;
14. Parecer **Jurídico/Conclusivo**.

III – CONCLUSÃO

Após as negociações, foram declaradas vencedoras do certame pelo pregoeiro as empresas: **A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 781.519,10 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**; **ATRIUM INDUSTRIA E**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, no valor de **R\$ 74.925,00 (SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** e **DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA**, no valor de **R\$ 5.556.424,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**, perfazendo o montante de **R\$ 6.412.868,10 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, conforme consta nos autos.

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Benevides/PA, após análise do processo em questão e considerando o parecer da Assessoria Jurídica, **DECLARA** que o mesmo se encontra revestido de todas as formalidades legais em todas as fases, estando APTO a Homologação pela autoridade competente e sem impedimento em gerar despesas para a municipalidade.

Declara ainda, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, retorne os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 06 de fevereiro de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral - Mat. 0113593

Dec. Municipal 017/2021